



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 – Fone: (18) 3502-2300 – deada@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO

A Dirigente de Ensino Região Adamantina no uso de suas atribuições torna público edital para a seleção de **PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO** nos termos do caput do art 1º da Res SE 41/ 2017 e da Resoluções SE 8/2018, interessados em atuar no ano de 2018, nas Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino Região Adamantina nas unidades escolares:

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
EE Benjamin Constant	Osvaldo Cruz	Av. Max Wirth, 550 / Centro
EE Hans Wirth	Salmourão	R. Bartolomeu Bueno, 420 / Centro
EE Helen Keller	Adamantina	R. Mario Olivero, 122 / Vila Cicma
EE Idene Rodrigues dos Santos	Junqueirópolis	Av. Campos, 899 / Centro
EE Iraldo A. Martins de Toledo	Inúbia Paulista	Av. Pedro Antonio Gomes, 502 / Centro
EE Isac Pereira Garcez	Dracena	R. Vendramim, 92 - Centro
EE João Bernardi	Monte Castelo	R. Ciro Alves Leao, 71 - Centro
EE José Edson Moysés	Irapuru	R. Alberto Galeti, 29 / Centro
EE José Firpo	Lucélia	Av. Internacional, 1270 - centro
EE Orlando Guirado Braga	Paulicéia	Av. Paulista, 598 /Centro
EE Dr Pércio Gomes Gonzales	Flórida Paulista	Av. Augusto Roque, 1254 / Centro
EE Salvador Ramos de Moura	São J. do Pau D' Alho	R. Jose Antonio Sanches, 468 / Centro
EE Waldomiro S. de Souza	Sagres	R. Geraldo Teodoro de Carvalho, 156

I- A CARGA HORÁRIA

O Professor Mediador Escolar e Comunitário exercerá suas atribuições com carga horária correspondente a da:

- 1 – Jornada Integral de Trabalho docente (32 aulas);
- 2 – Jornada Inicial de Trabalho docente (19 aulas);
- 3 - Mantida, para o readaptado, a carga horária que já possui.

II – DAS INSCRIÇÕES:

2.1- O candidato deverá estar **devidamente credenciado** para atuar como PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR COMUNITÁRIO.

2.2- O candidato deverá observar o disposto no artigo 6º da Resolução SE 08/2018.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 – Fone: (18) 3502-2300 – deada@educacao.sp.gov.br

2.2- As inscrições serão realizadas na Unidade Escolar de interesse do candidato no **PERÍODO DE 26 a 29/03** e entregar **PROPOSTA DE TRABALHO**, de acordo com o disposto na Resolução SE 08/2018.

III- DAS ENTREVISTAS:

3.1- Conforme o disposto § 6º do artigo 7º da Resolução SE 08/2018, *“além da avaliação das habilidades e competências, o docente interessado, deverá:*

1. apresentar exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as ações de mediação, elencadas no artigo 4º desta resolução;

2. participar da entrevista individual;

3. apresentar certificados de cursos e ou comprovar participação em ações ou projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Proteção Escolar, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, Bullying, articulação comunitária, dentre outros, caso possua”.

3.2- As entrevistas serão marcadas pela unidade escolar.

Márcia Helena Martins Lopes dos Santos
RG: 18.978.522
Dirigente Regional de Ensino